

PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2020.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, PELO FALECIMENTO DA SRA. MARIA CLAUDETE PINTO PEREIRA, VEREADORA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento da Vereadora em exercício deste Município, a Senhora **MARIA CLAUDETE PINTO PEREIRA**, conhecida carinhosamente como **Dona Claudete Pinto**, óbito ocorrido na manhã desta quarta-feira, dia 19/08/2020, Vereadora, Mãe e Cidadã muito querida por todos do Município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Chavalense no decorrer de sua vida como Vereadora e Cidadã;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Chavalense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Chavalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Chaval/CE, por 02 (dois) dias contados desta data (20/08/2020), em decorrência do Falecimento do Senhora **MARIA CLAUDETE PINTO PEREIRA**, conhecida carinhosamente como **Dona Claudete Pinto**, óbito ocorrido na manhã desta quarta-feira, dia 19/08/2020, Vereadora em exercício, Mãe e Cidadã muito querida por todos do Município.

Parágrafo Único – Todas as repartições municipais ficam fechadas, exceto aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, estes funcionando em regime de plantão.



PODER EXECUTIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 19 de Agosto de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iracélia Sotero Telles

Código Identificador:7888BEAE